

PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI N° 152/2000

EMENTA: Nominação de Rua.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua Prefeito Amaro Tavares de Albuquerque a via pública definida no artigo seguinte.

Art. 2° - A Rua definida no artigo anterior, terá sua localização exata no ponto específico definido no anexo I, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 11 de julho de 2000

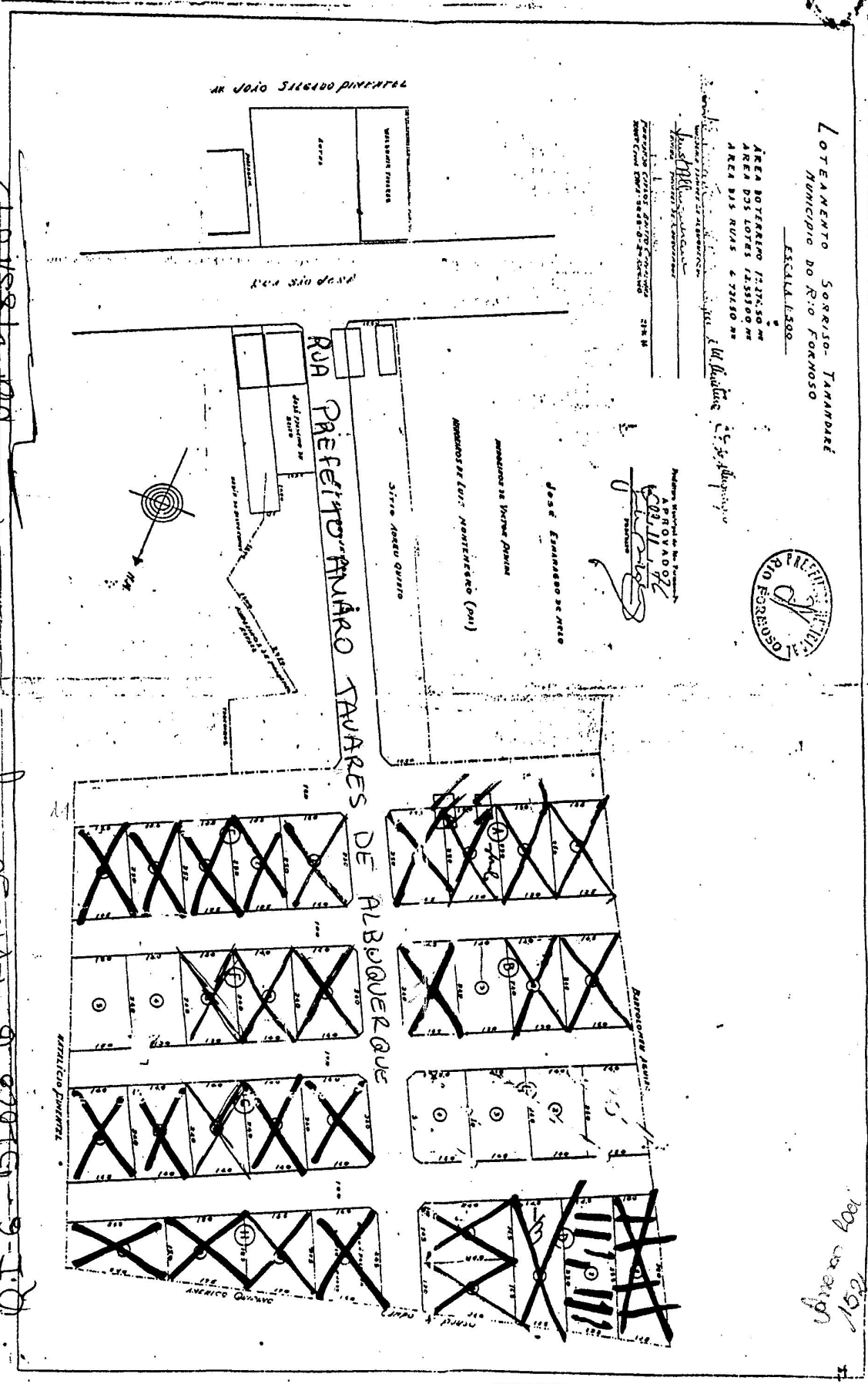

PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS
Prefeito



BRASLIA

8ª REGIÃO D.F. (203) - CREA - 1203 - CARLOS BUENO LASSON - CREA - 1203 - Q.I. 6 - BLOCO "C" - APT. 306 - GABOIA - 1 - TELEFONES: 061-5676708 / 061-985A873

PLAMET 108



Anexo 402 / 152